

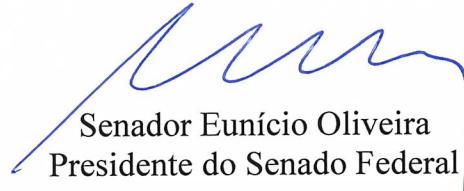
Inscreve o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica inscrito o nome de Clara Camarão no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de março de 2017.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal